

## ARTIGO

# Professores: uma greve justa

Nessa terça-feira (12), cerca de quatro mil professores aglomeraram-se em frente ao Palácio Piratini, em Porto Alegre, para pressionar o governador a abrir negociação com a categoria, que está em greve há pouco mais de uma semana. Conforme o CPERS, a greve é uma luta pelo pagamento integral dos salários e do 13º atrasado, além de ser, também, um protesto contra o arrocho salarial que os professores estaduais sofrem desde o início do governo Sartori.

A greve de professores é sempre uma medida extrema. Adotá-la repercute sobre as famílias, sobre as comunidades e, principalmente, sobre os estudantes, que precisam de estabilidade para ampliar seus conhecimentos e garantir condições de competitividade em uma realidade social cada vez mais excludente.

Mas quando conhecemos a situação em que se encontram os professores gaúchos, concluímos logo que se trata de um movimento reivindicatório absolutamente justo. Segundo estudos do DIEESE, o governo Sartori não concedeu qualquer reajuste para os professores, o que significa uma perda real de salário, em apenas dois anos, de 16,62%. Isso numa realidade em que os professores haviam sido valorizados no governo anterior, tendo tido um ganho salarial real de 50%.

Para se ter uma ideia, com os reajustes concedidos por Tarso no governo anterior, o piso estadual chegou a valer 74,2% do piso nacional. Hoje, o salário pago aos professores gaúchos significa apenas 54,8% do piso nacional. Segundo o CPERS, uma defasagem que cresceu na ordem de 46%. Quer dizer, hoje os salários dos professores valem apenas a metade do que valia no governo de Tarso, comparativamente à remuneração nacional.

Isso em um momento que, por conta dos cortes no orçamento da educação, que chegam a R\$ 400 milhões, o governo fechou 2.256 turmas em várias escolas da rede, concentrando alunos e, com isso, agregando dificuldades para o trabalho pedagógico, o que, obviamente, aumenta, mesmo que indiretamente, a dedicação necessária dos professores à sala de aula.

Não bastasse tudo isso, o governador insiste em humilhar a categoria com pagamentos parcelados que chegaram ao seu ápice no início deste mês, quando, por vontade e por estratégia, Sartori depositou apenas R\$ 350 na conta dos servidores. É evidente, assim, que a única resposta possível é a paralisação do trabalho. Um governador que não paga salário porque não

\*Luiz Fernando Mainardi – deputado estadual

prioriza o trabalho de seus servidores não merece respeito.

Com sua greve, os professores podem exercer um papel pedagógico junto à sociedade gaúcha. Está evidente, e isso fica claro se analisarmos a realidade das escolas gaúchas, que Sartori está levando o Rio Grande a um caminho trágico e é evidente, também, que só a luta pode impedir que essa tragédia se imponha de forma irreversível. Por isso, todo o apoio à greve dos professores!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira  
com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.144, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.  
REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO DE CAVALARIANOS NO MÊS DAS FESTIVIDADES DO 20 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a constante e numerosa circulação de cavalários no centro da cidade, no período compreendido entre o início do mês de setembro até o fim dos festejos da semana farroupilha;

Considerando que nos canteiros e nas praças, principalmente, "Artigas", "Getúlio Vargas" e "Parque Internacional", essa circulação de animais tem causado transtorno aos usuários em geral; Considerando que os logradouros públicos não estão dimensionados para receberem circulação de veículos, pedestres e animais em condições de segurança, tranquilidade e higiene, devido a sua numerosidade e condições razoáveis de uso e, com segurança dos espaços públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a circulação, entre 14 a 25 de setembro de 2017, de cavalários no interior dos Parques, Praças e Canteiros da cidade, bem como das vias de circulação compreendidas no interior e no perímetros a seguir elencados:

- Da Av. Almirante Tamandaré, do perímetro da Av. João Goulart até a Rua Silveira Martins;

- Da Rua Silveira Martins, do perímetro da Av. Tamandaré até a Rua Barão do Triunfo;

- Da Av. João Goulart, do perímetro da Av. Tamandaré até a Rua Barão do Triunfo;

- Da Rua Barão do Triunfo, do perímetro da Av. João Goulart até a Rua Silveira Martins.

§ 1º - Todas as Entidades representativas deverão dar ciência aos seus representados, para que cumpram, na íntegra, o que determina o presente Decreto.

§ 2º - Excetua-se do caput deste artigo o trânsito de cavalários, excepcionalmente no dia 14 e 20 de setembro por ocasião da transferência da Chama Crioula.

§ 3º - Por ocasião do Desfile Tradicionalista de 20 de setembro os cavalários poderão transitar nas pistas de trânsito de veículos da cidade, guardados os limites do perímetro do desfile na Rua Dos Andradas.

§ 4º - Nas demais vias da cidade os cavalários poderão circular montados em seus cavalos no máximo em duplas.

§ 5º - Durante a Semana Farroupilha, de 14 a 20 de setembro do corrente, será fechada parte da Rua João Manoel, em frente a Praça Artigas, entre as Ruas Gener Leites e José do Patrocínio, das 15h as 22h.

Art. 2º - A inobservância ao ora previsto acarretará apreensão do animal, que será recolhido ao poteiro da prefeitura e ao proprietário será imposta multa no percentual de 1.06 URFM, despesas decorrentes da remoção, além de diária de 0.25 URFM, enquanto não promover o levantamento e destinação adequada do animal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 2017.  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se:  
**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira  
com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração  
LEI Nº. 7.230, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

"Altera dispositivos da Lei nº 4.242, de 27/09/2001 e dá outras providências".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os Requisitos para provimento do cargo de "Técnico de Controle Interno", criado pela Lei Municipal nº 4.242/2001, constantes no Anexo I, da Lei Municipal nº 2.717/90, passando o item "b" dos respectivos requisitos, a ter a seguinte redação:

"CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

B) Habilitação Funcional legal para o exercício da profissão."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de setembro de 2017.  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se:  
**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração



**Bastidores**  
Edis Elgarte

ediselgarte@jornalaplata.com  
WhatsApp (55) 84296522



## Soma de esforços proporciona fórum temático de alto nível

O sucesso alcançado pelo Fórum Temático da Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul – FADERS, que abordou o autismo em grande encontro realizado, terça-feira, no ginásio do Instituto Livramento, em grande parte deve ser creditado à atuação conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos vereadores Evandro Gutebier e Carlos Nilo Pintos, além da própria Faders. Companheiro de sigla do presidente da Faders, Roque Noli Bakof, o vereador Gutebier insistiu muito para a realização do evento em Livramento. Junto com seu colega Carlos Nilo, que vem desenvolvendo um trabalho relevante na organização de pais e amigos de autistas em todo o Rio Grande do Sul, e com a secretária Carla Saraiva, garantiu o evento, que contou com palestras esclarecedoras sobre o assunto para um público interessado e comprometido, formado especialmente por professores, educadores sociais, assistentes sociais, entre outros.

## Exemplos turísticos da Serra

Os envolvidos com o Roteiro Turístico "Ferradura dos Vinhedos" terão uma oportunidade de qualificar suas ações de exploração turística da atração através de uma visita técnica, orientada e com palestras, a chamada "Rota do Vinho" na Serra Gaúcha. A viagem está sendo organizada pela Unipampa, no dia 1º do mês que vem.

## Irresponsabilidade de usuário contribuinte

A professora e tradicionalista Carmen Maria Rosa Machado, conhecida e reconhecida especialmente por sua atuação na área cultural e sua contribuição na boa formação dos jovens na fronteira, deu um belo puxão de orelhas em quem vandalizou os canteiros e vasos instalados junto ao terminal central do transporte coletivo em Livramento: "ETA! povo sem limites", escreveu ela em seu perfil no Facebook, junto com fotos dos estragos feitos. "Tiveram a coragem de sujar as floreiras da parada central (ônibus) usando carimbos pretos nos canteiros recentemente plantados. Assim não tem prefeitura que



agente. Por quê não carimbam a própria testa? Tem que multar essa gente. Muita neles!!!!", escreveu ela, indignada. Com razão. O espaço é de todos, e precisa ser preservado por todos.